



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO 119 /2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
PROGRAMA MUNICIPAL DE
DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ APROVA:

Art.1º. Criação de programas de distribuição gratuita de alimentos para famílias de baixa renda, em colaboração com instituições públicas, empresas privadas e organizações sem fins lucrativos.

Art.2º. Geração de empregos e renda na produção agrícola, incentivando a agricultura familiar e a alimentação sustentável.

Art.3º. Fortalecimento da merenda escolar, garantindo que crianças e adolescentes tenham acesso a alimentos saudáveis e nutritivos durante o período escolar.

Art.4º. Fomento à educação alimentar e nutricional, por meio de campanhas educativas em escolas, comunidades e meios de comunicação.

Art.5º. Desenvolvimento de políticas públicas para combater o desperdício de alimentos, incluindo incentivos a doações para entidades e instituições que trabalham com o combate à fome.

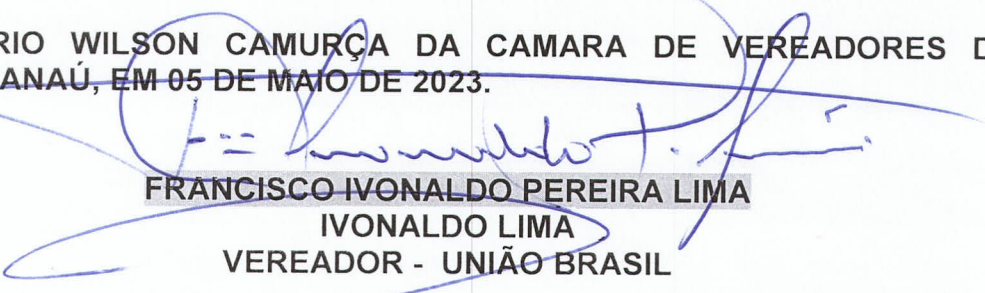
Art.6º. Criação de um fundo especial para o combate à fome, que será financiado com recursos públicos e privados, para garantir a sustentabilidade e continuidade das políticas de combate à fome.

Art.7º. Criação de pontos de distribuição de cestas básicas e/ou quentinhas em diferentes bairros.

Art. 8º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que for pertinente.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CAMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ, EM 05 DE MAIO DE 2023.


FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A distribuição de alimentos é uma ação fundamental para garantir a segurança alimentar e nutricional da população. No entanto, ainda existem muitas regiões e comunidades que não têm acesso adequado aos alimentos, seja por questões econômicas, geográficas ou sociais.

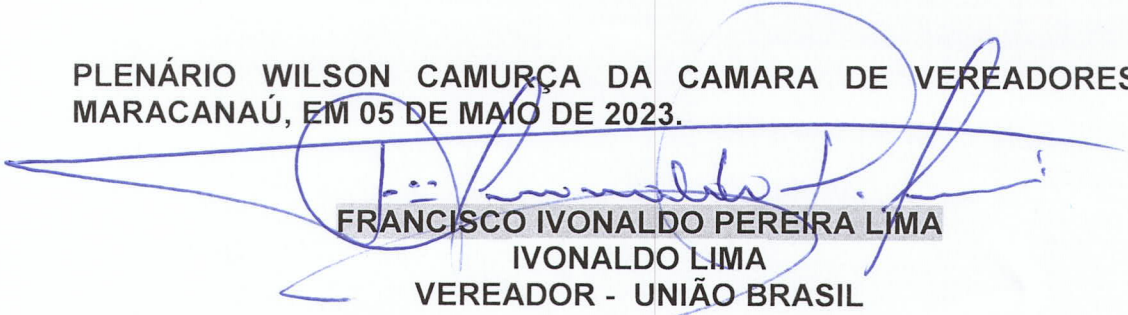
Além disso, a pandemia da Covid-19 agravou ainda mais a situação de muitas famílias, aumentando o número de pessoas em situação de insegurança alimentar em todo o mundo.

Assim, um projeto de distribuição de alimentos é necessário para garantir que todas as pessoas tenham acesso a alimentos saudáveis e de qualidade, principalmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade, como famílias de baixa renda, idosos, crianças e pessoas em situação de rua.

Além disso, esse tipo de projeto pode ajudar a combater o desperdício de alimentos, visto que muitas vezes há alimentos que são descartados por supermercados e produtores rurais, mas que ainda são próprios para consumo.

Portanto, um projeto de distribuição de alimentos é fundamental para promover o acesso à alimentação adequada e garantir a dignidade humana, além de contribuir para o combate à fome e ao desperdício de alimentos.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CAMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ, EM 05 DE MAIO DE 2023.**


**FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL**